

conforme processo nº 10051.007489/2026-46, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral, Coreaú e Uruoca, do dia 17/03/2026 ao dia 20/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio às delegacias da região, conforme processo nº 10051.008191/2026-53, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2026-CEFIN DE 18 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
PEDRO TOMAZ JUNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Coreaú e Uruoca	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	6.033,72

*** **

PORTARIA Nº 317/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral, do dia 17/03/2026 ao dia 20/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em investigações, conforme processo nº 10051.008192/2026-06, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2026-CEFIN DE 18 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.005,62

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº048/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.025963/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **JOAO PAULO DE AMORIM MORAES**, Oficial Investigador De Polícia, matrícula nº 300.098-6-X, o valor de R\$ 2.297,75 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), atinente ao décimo terceiro salário de 2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 110100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº050/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.031101/2025-47

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA**, Oficial Investigador De Polícia, matrícula nº 300.007-6-5, o valor de R\$ 2.297,75 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), atinente ao décimo terceiro salário de 2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 110100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

